



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 10 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

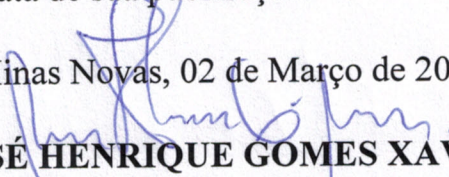
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, o dia **09 DE MARÇO DE 2011 – QUARTA – FEIRA DE CINZAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de Março de 2011.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 04103/2011


José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE